



LEI Nº 3.952/2025

Denomina nome de Rua Josefa Maria de Jesus (Dona Zefa) a Rua Projetada 03 Código Log. 01001.4.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Vereador José Soares Correia, por meio do Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada no de Rua Josefa Maria de Jesus (Dona Zefa), a Rua Projetada 03, Código Log. 01001.4 - Lot. Maria Vieira II, Bairro: Manhosa.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE